**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2019**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 31/2019**

Aquisição de: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPAROS NO CAMINHÃO NOVO QUE SERÁ COLOCADO UM TANQUE E UTILIZADO NO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Derli Furtado, torna público a Dispensa de Licitação n° XXX/AAAA.

**Justificativa do Objeto**: O presente processo licitatório tem como objeto a Aquisição de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Tendo em vista que foi adquirido um Caminhão Novo pelo município, para atendimento aos agricultores, principalmente nos períodos de estiagem, para fazer o transporte de água, seja para consumo humano ou animal, nos últimos dias, a estiagem tem provocado prejuízos incalculáveis neste setor, pensando em amenizar um pouco desta situação, o poder público optou por regularizar e adaptar o tanque que é de posse do município, para minimizar um pouco dos prejuízos e dar um suporte aos agricultores quando necessário, para isso, se faz necessário a aquisição de peças específicas, umas vez que o mesmo precisa passar pela aprovação do INMETRO, para poder estar legalizado, sendo assim, foi realizado um levantamento dos itens necessários. No intuito também de efetivar ações contundentes para a busca do resultado positivo no combate a possíveis incêndios, sejam residenciais ou outros, de forma a fornecer condições para se agir sobre a prevenção e o combate aos incêndios, há a necessidade da de adequação para posterior instalação da moto bomba com o objetivo de munir de estrutura e procedimentos para respostas rápida e estrategicamente localizadas em regiões de risco de incêndio e histórico de ocorrências considerados significativos. E para isso essa aquisição irá subsidiar as ações de proteção, prevenção optou-se pela compra destas peças.

**Fundamentação legal**: O presente processo encontra fundamentação legal no artigo 24, II, da Lei 8.66/93.

**Justificativa da Dispensa**: O presente Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, justifica-se pelo baixo valor que é de R$ 5780,20(cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos), o que se enquadra no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor**: OFICINA MECÂNICA BRUTSCHER LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.673.869/0001-57, com sede a Av. Maravilha, nº 514, Centro na cidade de Maravilha – SC, é uma empresa idônea, especializada no ramo de peças e serviços de toda linha mecânica de veículos automotores, já tendo fornecido ao Município em outras ocasiões, sendo que sempre forneceu peças e produtos de ótima qualidade e também por estar localizada na cidade vizinha de maravilha, facilita a logística da entrega parcelada, bem como da substituição das peças se por acaso constatar que está em desacordo com o exigido pela Contratante.

**Justificativa do valor**: O preço unitário da aquisição de R$5780,20 (cinco mil, setecentos e oitenta reais) pelo valor total da contratação é compatível com o preço praticado no mercado.

**Da Forma de Fornecimento**: Os produtos deverão ser fornecidos da seguinte forma:

1. A Contratada deverá efetuar a entrega das peças de forma parcelada em locais e quantidades conforme requisitado pelo Contratante, em até 10 (dez) dias após o recebimento da requisição.

**Condições de Pagamento**: A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso/SC, efetuará o pagamento de acordo com o Termo de Contrato, parte integrante deste Processo de Licitação.

**Dotação orçamentária**: A dotação orçamentária para adimplir a obrigação é a seguinte:

122 – manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento da Agropecuária.

Complemento elemento: 33903039000000.

**Vigência**: A vigência do Termo de Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**Do Acompanhamento**: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Senhor William Delalibera, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Deliberação**:

Com fundamento no que fora apresentado no presente processo de dispensa de licitação, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação, zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 21 de outubro de 2019.

Derli Furtado

Prefeito Municipal